



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” –**  
**FUNDAC**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**

**EDITAL Nº. 37/2021/SEAD/SEDH/FUNDAC**  
**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES**  
**JUDICIAIS**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ato Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam pública a **convocação para o Curso de Formação Profissional, em cumprimento a decisão judicial**, do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

**1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1. O Curso de Formação Profissional terá carga horária de 152 (cento e cinquenta e duas) horas/aula e obedecerá à grade de disciplinas e carga horária indicadas a seguir:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>HORAS</b>
DIREITOS HUMANOS	8
ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24
SINASE - SIST. NACIONAL DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	28
PLANO DE SEGURANÇA DAS UNIDADES SOCIEDUCATIVAS	16
ROTINAS DE SEGURANÇA	16
A DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICO DO AGENTE SOCIEDUCATIVO	12
GERENCIAMENTO DE CRISE	8
CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA DO PIA	8
ADOLESCÊNCIA E ATO INFRACIONAL NA PERSPECTIVA DO SUJEITO EM DESENVOLVIMENTO	4
ADOLESCÊNCIA, TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DIVERSIDADE DE ARRANJOS FAMILIARES	8
GESTÃO PÚBLICA E CONDUTA DE SERVIDORES	8
NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	4
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	4
NOÇÕES USO DAS ALGEMAS	4
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>152 horas/aula</b>

1.2 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e do Concurso Público o candidato que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

1.3. **TRAJE OBRIGATÓRIO:** CAMISA MANGA CURTA OU LONGA, CALÇA COMPRIDA, TÊNIS OU SAPATO FECHADO. **PROIBIDO:** camisa tipo regata, bermuda, vestido, saia e qualquer tipo de sandália.

1.4. **É terminantemente proibido** qualquer forma de registro do Curso de Formação profissional por parte dos candidatos, seja por fotos, filmagem ou qualquer outro meio.

1.5. É proibido a utilização celular durante a realização do Curso de Formação Profissional. Celulares deverão permanecer desligados durante toda a realização do Curso.

1.6. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Formação Profissional, como transporte, alimentação, etc., correrão a expensas do candidato.

1.7. Reprovado no Curso de Formação Profissional, o candidato será eliminado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo.

**1.8. Do candidato Adventista do Sétimo Dia**

1.8.1. Caso tenha candidato adventista, o mesmo deverá encaminhar declaração atualizada da Instituição religiosa ao qual pertence, devidamente assinada pelo Pastor, para o e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br). 1.8.1.1. O candidato deverá comparecer no dia e local indicados na convocação para a etapa, no horário da TARDE, e aguardará em local reservado até o pôr-do-sol para realizar o 1º período de videoaula do dia. O vídeoaula do 2º período será transmitido na segunda-feira posterior, no período noturno.

**1.9. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

1.9.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização do Curso de Formação Profissional:

- a) Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.
- b) Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.
- c) Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização do Curso.
- d) O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a realização do Curso, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de realização do Curso de Formação Profissional.
- e) O candidato deverá levar sua própria caneta para anotações e assinaturas pertinentes.
- f) Na chegada ao local de realização do Curso, o candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação da Aplicação.
- g) O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70º na barreira sanitária no ingresso ao local de realização do Curso de Formação Profissional.

1.9.2. Quem estiver com temperatura acima de 37,8º; e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar o Curso de Formação.

1.9.3. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação de Aplicação durante a realização do Curso de Formação Profissional, poderá ser eliminado do Concurso.

1.9.4. Durante a identificação do candidato poderá ser solicitada a retirada da máscara de proteção à Covid-19, que deverá ser realizada sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE.

**1.10. O IBADE recomenda que os candidatos:**

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;

e) usem calçado fechado;

f) evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;

g) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS

### LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CIDADE	LOCAL
JOÃO PESSOA/PB Área I	<b>Local:</b> Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP <b>Rua:</b> Neusa de Sousa Sales, s/n. - Bairro: Mangabeira VII João Pessoa/PB - CEP: 58.058-562

### HORÁRIOS:

#### TURNO DA MANHÃ:

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 07h

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 8h

**INÍCIO:** 08h10 **TÉRMINO:** 12H10

#### TURNO DA TARDE:

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13h30

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14h30

**INÍCIO:** 14h40 **TÉRMINO:** 18h40

### 2.1. Relação dos candidatos sub judice convocados para a realização do Curso de Formação Profissional.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATAS
3549020	JONAS MARTINS BENÍCIO	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	01/12 a 04/12/2021;
3718832	QUEOPS CARNEIRO SILVA	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	06/12 a 07/12/2021;
3669785	IVANILSON PEREIRA DA SILVA	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	13/12/2021;
3718565	BRAULIO CABRAL DE ARAUJO	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	15/12 a 18/12/2021;
3643115	EDUARDO DE ALBUQUERQUE HOLANDA	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	20/12 a 23/12/2021;
3666280	GUILHERME GUEDES TORRES	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	27/12 a 30/12/2021.
3602630	JOSEMAR ALVES DA SILVEIRA FILHO	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	
3509052	VANESSA LUMA DE SOUSA	A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO - ÁREA I	
3690350	ROMULO JORGE NASCIMENTO DE MEDEIROS	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	
3543099	ROBERTO BEZERRA DE BARROS GOMES	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	

2.2. Os candidatos sud judge abaixo realizaram parcialmente o Curso de Formação Profissional, se fazendo necessário a complementação das aulas, em atendimento à determinação judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATAS
3508412	EUDES JESUÍNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JÚNIOR	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	01/12 a 04/12/2021 e 06/12/2021.
3545032	FAGNER ANTONIO WILKSON EVAGELISTA DA SILVA	A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO - ÁREA I	01/12 a 04/12/2021; 06/12 a 07/12/2021; 13/12/2021 e 15/12/2021

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Investigação Social poderá se estender durante todo o período de realização do concurso, abrangendo o Curso de Formação Profissional, conforme disposto no subitem 13.5.3 do Edital de abertura do Certame.

3.2. Caso seja constatado e demonstrado, a qualquer tempo, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Servidor Público, a banca de análise declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do Concurso.

3.3.. Ao candidato, desde a sua inscrição no Concurso Público até a sua posse, poderá, a critério da Comissão do Concurso, ser solicitado a repetição de emissão de certidão ou outras certidões, a expensas do candidato, conforme normatização no Edital 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC - Abertura das Inscrições – publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2019.

3.4. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC

  
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA - SEAD


  
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

  
CLÁUDIA FERNANDES GOMES - FUNDAC

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS - FUNDAC

  
PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO - FUNDAC

  
LIGIANE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS - FUNDAC

  
EDICLÉ TRAVASSOS LIMA - SEDH